



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

**Contratação de Empresa Especializada na
Prestação de Serviços manutenção de
equipamentos de refrigeração e climatização**

Órgão Responsável pelo
gerenciamento da Contratação:

Reitoria – IF Sertão - PE

Órgãos Requisitantes

Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- ✓ Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- ✓ Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- ✓ Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- ✓ Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ Resolução - RE Nº 9, de 16 de janeiro de 2003. Padrões de qualidade do ar para ambientes interiores climatizados artificialmente (ANVISA)

1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)

- ✓ Não houve processo de contratação anterior para o Campus Serra Talhada.

2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Campus Serra Talhada dispõem, em sua estrutura, diversos equipamentos de climatização e refrigeração. A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção desses itens, visando garantir um ambiente de trabalho mais adequado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

para para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, e de dos alunos. A manutenção também visa a garantir a otimização do potencial energético dos equipamentos, evitando o consumo descontrolado de energia elétrica resultante de equipamentos com mau funcionamento. A falta de manutenção preventiva pode provocar a necessidade de manutenção corretiva, ou seja, uma manutenção mais cara devido existir a possibilidade de peças de maior custo sofrer falhas irreparáveis, provocando custos a administração pública, além de causar o desconforto térmico dos ocupantes. Outro aspecto relevante é que as condições ambientais da região nordeste onde possui temperatura de bulbo seco elevada e umidade do ar em certos períodos atinge cerca de 13%, percentual considerado baixo de acordo com a OMS. O condicionamento de ar é fundamental para que se possam realizar as atividades de dentro de níveis aceitáveis, respeitando as normas de saúde do trabalho que estabelecem parâmetros de temperatura, umidade relativa e qualidade do ar. Importante salientar ainda, a falta de periodicidade na limpeza, manutenção dos componentes do sistema de ar-condicionado, falta de assistência técnica pode gerar prejuízo para administração repercutindo na qualidade dos serviços prestados. Considerando que, a instituição não possui em seu quadro de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização vem se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

2.2 – REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O PDI 2019-2023 do IFSERTÃO-PE versa sobre a importância do Campus Serra Talhada ser membro da rede político-institucional que propõe desenvolvimento social e econômico; propõe ações sustentáveis para o meio ambiente; discute e valoriza a cultura local, trazendo em suas ofertas cursos e pesquisas nas áreas de controle e processos industriais, gestão e negócios e infraestrutura.. Para a realização das diversas ações propostas pela essência e missão da Instituição, deve-se atentar para a manutenção e preservação do patrimônio.

2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa consta na planilha de Relação de Equipamentos de Refrigeração e Climatização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Dentre os resultados esperados dessa contratação pretende-se o melhorar o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos institucionais, melhorar a eficiência energética dos equipamentos, melhorar a qualidade do ar dos ambientes, garantir a boa gestão do patrimônio público através da sua manutenção prévia. Outro aspecto a ser considerado em termos de economicidade é forma de contratação conjunta com as demais Unidades do IF Sertão-PE, abre-se a possibilidade de um ganho em escala haja vista o quantitativo total a ser contratado.

2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Pela natureza dessa contratação, não se vislumbra nenhuma adequação física no Campus Serra Talhada para a contratação desse serviço. Deve-se considerar a necessidade de capacitação do(s) servidor(es) envolvido na fiscalização do serviço para o que esse seja prestado de acordo com as especificações atendendo aos objetivos institucionais a que se destinam.

2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata.

2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na relação em anexo.

2.11 - Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	
Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:	
<input checked="" type="checkbox"/>	É viável a contratação
<input type="checkbox"/>	NÃO É inviável a contratação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será definida no momento da contratação dos serviços.

4. ACESSO À INFORMAÇÃO

Concordante com a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, entende-se que as informações contidas nos estudos preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosa.

Serra Talhada, 18 de maio de 2020

17. Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização:

Oto Lima de Albuquerque Neto

Coordenador do curso de refrigeração e climatização

SIAPÉ: 2324139



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A handwritten signature in black ink, reading "Elenilson Nobre Veras", written over a horizontal line.

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
SIAPE: **2225276**

Lázaro de Melo Araujo

Coordenação Almoxarifado e Patrimônio

SIAPE: **1058191**

Rubeneide Furtado de Sa

Coordenação de Manutenção, Transporte e limpeza

SIAPE: **2324288**

(sem assunto)

4 mensagens

Elenilson Nobre Veras <elenilson.nobre@ifsertao-pe.edu.br> 5 de maio de 2020 11:20
Para: Rubeneide Furtado De Sa <rubeneide.sa@ifsertao-pe.edu.br>, Oto Lima De Albuquerque Neto <oto.lima@ifsertao-pe.edu.br>, Lazaro de Melo Araujo <lazaro.araujo@ifsertao-pe.edu.br>

Bom dia para a melhor equipe de planejamento já vista!

Senhora e senhores, agora nossa próxima tarefa é fazermos os estudos preliminares da nossa aquisição (Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Condicionamento de Ar)

No drive eu coloquei o documento editável, a formalização de demanda que preparei e um E.P do Campus Salgueiro para nos guiar. Podem ver modelos de outras instituições.

Temos até o dia 15 para finalizar.

<https://drive.google.com/drive/folders/1xyHCTrmxcDivWfMUM0ln1IbcMtca-mJd?usp=sharing>

--

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Campus Serra Talhada
Suplente da CIS PCCTAE Campus Serra Talhada
IF Sertão pernambucano - Campus Serra Talhada

Elenilson Nobre Veras <elenilson.nobre@ifsertao-pe.edu.br> 18 de maio de 2020 15:52
Para: Rubeneide Furtado De Sa <rubeneide.sa@ifsertao-pe.edu.br>, Oto Lima De Albuquerque Neto <oto.lima@ifsertao-pe.edu.br>, Lazaro de Melo Araujo <lazaro.araujo@ifsertao-pe.edu.br>

Pessoal, segue em anexo os Estudos Preliminares pronto.

Peço que assinem se possível. Caso não tenha como assinar, responder a esse email justificando.

Abraço, fiquem em casa rrsrrsrs

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Estudos preliminares Serra Talhada..pdf**
1288K

Lazaro de Melo Araujo <lazaro.araujo@ifsertao-pe.edu.br> 18 de maio de 2020 16:52
Para: Elenilson Nobre Veras <elenilson.nobre@ifsertao-pe.edu.br>
Cc: Rubeneide Furtado De Sa <rubeneide.sa@ifsertao-pe.edu.br>, Oto Lima De Albuquerque Neto <oto.lima@ifsertao-pe.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Embora tenha participado dos estudos preliminares para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Manutenção de Equipamentos de Refrigeração e Climatização. Conforme documento acima, porém estou impossibilitado de assinar o mesmo, pois no momento estou exercendo minhas atividades laborais em home office.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lázaro de Melo Araújo
Assistente em Administração
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

IF SERTÃO-PE Campus Serra Talhada
Siape 1058191

Rubeneide Furtado De Sa <rubeneide.sa@ifsertao-pe.edu.br>
Para: Elenilson Nobre Veras <elenilson.nobre@ifsertao-pe.edu.br>

18 de maio de 2020 19:27

Prezados, boa tarde!

Embora tenha participado dos estudos preliminares para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Manutenção de Equipamentos de Refrigeração e Climatização. Conforme documento acima, porém estou impossibilitado de assinar o mesmo, pois no momento estou exercendo minhas atividades laborais em home office.

Atenciosamente,

Atenciosamente

Rubeneide Sá
Coordenação de Manutenção, Transporte e Limpeza
Técnica de Laboratório - área Química
Presidente da CIS PCCTAE Local
Membro da CIS PCCTAE Central
Portaria nº 612/2018
IF Sertão PE
Campus Serra Talhada

[Texto das mensagens anteriores oculto]